



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº 148, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356 de 19 de junho de 2019, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e considerando as normas estabelecidas na Resolução CONSUN Nº 028, de 25 de julho de 2014, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº. 028/2014;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº. 130/2019;

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado preliminar do apoio financeiro a docentes, para a realização de atividades pedagógicas pertencentes ao Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares (PVCC) - modalidade componentes curriculares específicos a serem realizadas no segundo semestre de 2019.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 O resultado preliminar da análise dos pedidos do apoio supracitado encontra-se no Anexo I do presente Edital.

**2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

2.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso, o pedido de reconsideração da decisão do Resultado Preliminar, relativa à avaliação e classificação da proposta apresentada.

2.2 As interposições de recursos deverão ser preenchidas exclusivamente segundo formulário eletrônico disponível Sistema Inscreva entre os dias 10 e 11 de setembro de 2019, devendo conter justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão do DAAA/PROGRAD.

2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

2.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial ou quando o preenchimento do formulário de recurso for realizado de forma incorreta.

2.5 O resultado da avaliação dos recursos administrativos serão publicados no dia 13 de setembro de 2019, no Portal da Graduação

**3. DO RESULTADO FINAL E DA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS**

3.1 O resultado final será publicado no site da UNILA, no dia 13 de setembro de 2019, no Portal da Graduação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

3.2 As propostas aprovadas deverão ser executadas dentro do período de 14 de outubro a 13 de dezembro de 2019.

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2019.

**PROF. CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE**  
Pró-Reitora de Graduação

*Emitido em 10/09/2019*

**EDITAL N.º 148/2019 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(N.º do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 10/09/2019 15:39 )*

**CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE**

*PRO-REITOR(A)*

*2144145*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **148**, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/09/2019** e o código de verificação: **fa962fba30**